



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 756 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

**CRIA A BIBLIOTECA COMUNITARIA DO
BAIRRO CONCORDIA E DENOMINA DE:
“CECÍLIA MEIRELES” E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a Biblioteca Comunitária do Bairro Concórdia,
localizada na Rua Pernambuco, nº 143, e denominada de: **“CECÍLIA MEIRELES”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 30 de março de
2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal